

Pronunciamento do Eng. Amílcar Brunazo Filho <amilcar@brunazo.eng.br>

na Audiência Pública de 10 de abril de 2014

convocada pelo Procuradoria Geral Eleitoral em Brasília

Bom dia senhores,

Meu nome é Amílcar Brunazo Filho

Sou membro do Comitê Multidisciplinar Independente – CMIND – que é formado por 12 membros larga experiência em eleições informatizadas e que acompanham e avaliam a transparência dos sistemas de voto eletrônico nos países da América Latina.

O CMIND já participou, como observador eleitoral, de eleições eletrônicas no Brasil, na Argentina, no Equador e na Venezuela.

Em primeiro lugar, parabenizamos a Procuradoria Geral Eleitoral, na pessoa do Procurador Geral, **Sr. Rodrigo Janot**, pela iniciativa de convocar esta audiência pública para discutir a questão da fiscalização eleitoral.

Embora o foco dessa audiência seja a fiscalização dos atos praticados pelos candidatos, entende o CMIND que há outros atores do processo eleitoral que também devem ter seus atos fiscalizados. Em especial, preocupa ao CMIND a fiscalização dos atos dos administradores do processo eleitoral, responsáveis pelo registro e apuração digital dos votos.

Essa preocupação nasce da observação, feita in-loco, de que o **Brasil possui um sistema eleitoral eletrônico de 1ª geração, dependente do software**, que é o mais antigo, desatualizado e, principalmente, **SEM TRANSPARÊNCIA** quando comparado com os **sistemas eleitoral eletrônicos de 2ª e de 3ª geração usados em outros países em todo o mundo**.

Infelizmente, a PGE tem parcela de culpa nessa situação porque apoiou a ânsia legisladora da autoridade eleitoral e, sem ter ouvido outras fontes e opiniões como a academia por exemplo, se alinhou ao pedido dos administradores eleitorais do Brasil e apresentou uma ação de inconstitucionalidade (ADI 4543) para revogar o Art.5 da Lei 12.034/2009, que previa para 2014 mais transparência do voto eletrônico no Brasil, evoluindo para sistemas de 2ª geração, independentes do software e com voto impresso.

Os argumentos do TSE e da PGE para revogar a lei da transparência do voto eletrônico estavam em oposição à jurisprudência internacional estabelecida pelas Supremas Cortes da Alemanha e da Índia, que declararam inconstitucionais as urnas eletrônicas SEM voto impresso porque não atendem ao Princípio da Publicidade, não permitindo ao ELEITOR COMUM compreender e acompanhar o processamento do seu voto.

Esses argumentos do TSE e da PGE também se mostram equivocados perante uma simples observação dos sistemas usados nos demais países onde o voto é impresso e o eleitor NÃO É IDENTIFICADO no próprio equipamento de votação e não se confirma nenhum dos riscos alegados de quebra do sigilo do voto ou da regra "*um eleitor, um voto*".

Sem o registro impresso do voto, eleitor e candidato brasileiros vivem uma situação sui-generis no mundo. O eleitor não tem como conferir se o registro digital do seu voto contém realmente o seu voto. E o candidato não tem como conferir se lhe foram atribuídos os votos conquistados.

O CMIND foi convidado pelo *Tribunal Electoral de Salta* (na Argentina) para acompanhar, como *Observador Eleitoral Internacional*, a eleição de maio de 2015, onde serão usadas novamente o que, quiça, seja o mais moderno equipamento de votação atual. O sistema da ***Cédula Eletrônica Única*** (CEU) que num só documento contém o registro digital e o registro impresso do voto, permitindo total transparência no registro e na contagem dos votos. O eleitor pode conferir o conteúdo do registro DIGITAL do seu voto e o candidato pode acompanhar a contagem voto-a-voto, tudo isso sem comprometer a inviolabilidade do voto e a celeridade da apuração (nas eleições com o sistema CEU, acompanhadas pelo CMIND, os resultados finais já auditados contabilmente foram publicados no máximo 2h30 após o encerramento da votação .

Assim, encerrando nossa participação, a proposta do CMIND é que a PGE também envie um representante para a eleição de Salta em 2015, para que possa internalizar o conhecimento do que é um sistema realmente moderno e transparente de voto eletrônico e, a partir dessa compreensão, passe a lutar pela transparência e "auditabilidade" do voto eletrônico no Brasil.

O CMIND agradece esta oportunidade e se coloca disposição da PGE para prestar esclarecimentos e, até mesmo, para estabelecer contato com o Tribunal Electoral de Salta.